continuação pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações via, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório nº 7710/04.

de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira comdúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe patível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nos-Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Toda- sos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3;

entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - Valores a Receber - SES: Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de convênio nº 025/2018 do processo

nº 001/0001/000.985/2018, proveniente da Secretaria De Saúde do Estado

de São Paulo, no montante de R\$ 1.179.000,00 (um milhão, cento e se-

tenta e nove reais). 3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que

não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto

prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição

3.5 - Despesas Antecipadas a Vencer: Os valores registrados nesta conta

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina PAVM - Projeto Autismo - Vila Mariana



13.206.19

669.322,25

526.446,59 297.160.61

215.659,98

7.407,99

967,37

16.411.29

110.480,33

10.492,99

23.903,22

R\$ 987.458.11

Posição em

R\$ 1.483.714,00

1.846,36

NPJ. : 61.699.567/0081-77 Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada SPDM - Projeto Autismo Vila Mariana. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão

						Geral de Associados da SPDM e Parecer de A		
publicados em conjunto com as Demonstraçõ	es Contábeis	Consolidadas o	la SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, i <mark>ais Exercícios encerrados em 31 de Dezem</mark> t	28 de Fevereir	o de 2020. <b>Pro</b>	f. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Pre	esidente da SI	PDM.
Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018	Comparativo das Demonstrações dos R Exercícios encerrados em 31 de Dezen		
		6.349.133,65	Passivo Circulante		6.349.133,65	Receitas	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	675,93		Fornecedores (Nota 3.8)	-	3.298,68	Receita Bruta de Serviços		
Bancos conta movimento	675,93		Serviços de Terceiros (Nota 3.9)	21.091,16	33.307,14	Prestados com Restrições	5.742.853,27	4.493.944,02
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	-	120.424,93	Salários a pagar (Nota 3.10)	213.425,54	159.129,51	(+) Serviços - Saúde	5.711.991,43	4.480.737,83
Contas a Receber (Nota 3.3)	1.196.069,60	6.192.258,15	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	60.112,66	47.018,12	Contratos/Convênios (Nota 4.1)	4.570.321,25	3.682.677,60
Secretaria Estado Saúde São Paulo -			Provisão de férias (Nota 3.12)	370.222,75	180.993,88	Trabalhos Voluntários (Nota 9.1)	2.154,93	1.846,36
Afiliadas (Nota 3.3.1)	1.179.000,00	5.285.850,00	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	29.617,84	14.479,54	Isenção usufruída - INSS Serviços		
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3	3.6) -	906.408,15	Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.12)	-	1.809,95	Próprios (Nota 10.1)	985.653,40	685.733,54
Outros Créditos (Nota 3.4)	17.069,60		Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.6)	-	906.408,15	Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.2)	137.109,64	110.480,33
Adiantamentos e outros créditos	17.069,60		Impostos a recolher (Nota 3.13)	60.898,47	40.058,93	Isenção usufruída - PIS (Nota 10.3)	16.752,23	
Despesas Antecipadas (Nota 3.5)	16.288,27		Contas a Pagar		4.962.629,75	(+) Outras Receitas Operacionais	30.861,84	13.206,19
Despesas Antecipadas	16.288,27	7.048,84	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	126,29	3.434,30	Estrutura SPDM - SAUDE	30.861,84	13.206,19
Estoques	-	-	Outras Contas a Pagar (Nota 3.15)	1.296,50	241,65	(=) Receita Líquida de Serviços	F 740 0F0 07	4 400 044 0
	1.860.322,64		Diversos a Pagar SPDM	89.000,00	-	Prestados com Restrições (+) Outras Receitas com Restrições	5.742.853,27	4.493.944,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.483.714,00		Convênios/Contratos públicos	262 402 02	4 056 507 70	(=) Receita Líquida com Restrições	5.742.853,27	4 402 044 0
	1.483.714,00 1.483.714,00		a realizar (Nota 3.16) Estrutura SPDM	4.838,76	4.956.527,79 2.426,01	Custos e Despesas	5.742.655,27	4.493.944,02
Estimado Rescisão (Nota 3.6) Ativo Imobilizado-Bens de Terceiros (Nota 3.7)			Arrendamento Mercantil (Nota 3.18)	91.171,61	2.426,01	(-) Custos Operacionais com		
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	29.617,32		Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	144.000,00		Restrições (Nota 4.3)	5.160.260,34	3 967 497 43
Ajuste Vida Útil Econômica Bens	29.017,32	23.903,22	Encargos Financeiros a Transcorrer	(52.828,39)	-	(-) Serviços	4.169.873,23	
Terceiros (Nota 3.7.1)	(3.545,43)	(743,87)	Passivo Não Circulante	1.769.151,03	23.159,35	(-) Serviços - Pessoal Próprio	4.169.873,23	
Bens Terceiros	(3.545,43)		Recursos Convênios Em Execução - Saúde	1.509.785,09	23.159,35	(-) Serviços - Terceiros	-	320.413,29
Ativo Intangível	(0.0.0, 10)	(7.10,01)	Obrigações-Bens Móveis de terceiros (Nota 3		23.903,22	(-) Manutenção e Conservação	-	3.882,00
Intangível de Terceiros	-	_	Ajustes vida útil econômica -	,,		(-) Mercadorias	-	12.738,7
Ajuste Vida Útil Econômico. Intangível Terceiro	os -	_	Bens Móveis de terc (Nota 3.7.1)	(3.545,43)	(743,87)	(-) Gratuidades	990.387,11	669.322,25
Arrendamento Mercantil (Nota 3.18)	350.536,75	-	Valor Estimado - Rescisão	(,	( -,- ,	(-) Isenção usufruída (Nota 10.1)	990.387,11	669.322,25
Direito de Uso de Bens Imóveis	350.536,75	-	de Contrato (Nota 3.6)	1.483.714,00	-	(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.2)	973.874,35	669.322,25
Depreciação de Direito e Uso	-	-	Arrendamento Mercantil - Saúde (Nota 3.18	3) 259.365,14	-	(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 10.3)	16.512,76	
Bens Imóveis	-	-	Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	312.000,00	-	(-) Outros Custos	-	
		6.372.293,00	Encargos Financeiros a Transcorrer	(52.634,86)	-	(-) Despesas Operacionais com		
Comparativo das Demonstrações d			Total do Passivo	3.073.356,44	6.372.293,00	Restrições (Nota 4.3)	582.592,93	526.446,59
Exercícios encerrados em 31 de Dezem			Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-	(-) Serviços	377.864,67	297.160,61
Fluxos de caixa das atividades operacionais	s Dez/19	dez/18	Resultado do Exercício	·	-	(-) Serviços - Pessoal Próprio	126.125,16	79.654,27
Variações nos ativos e passivos			Total do Passivo e do Patrimônio Líquido			(-) Serviços - Terceiros	249.584,58	
Superávit /Déficit do exercicio/período Ajustes p/ conciliar o resultado às disponib	ilidadas -	-	Comparativo da Demonstração do			(-) Trabalhos Voluntários (Nota 9.2)	2.154,93	1.846,36
geradas pelas atividades operacionais	illuaues		Exercícios encerrados em 31 de Dezer Descrição	nbro - valores dez/18	em Reals dez/18	(-) Despesas com Mercadorias	-	35.701,34
Depreciação e amortização	_	_	1 - Receitas		4.493.944,02	(-) Manutenção e Conservação (-) Despesas com Mercadorias	7.119,43	35.701,3 <sup>2</sup> 7.407,99
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	do -	_	1.1) Prestação de serviços		3.697.730,15	(-) Medicamentos e Materiais	7.119,43	7.407,98
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	_	1.2) Subvenções e outras receitas operaciona		0.007.700,10	(-) Tributos	867,71	967,37
Variações nos ativos e passivos			1.3) Outras Receitas	-	_	(-) Impostos Taxas e Contribuições	867,71	967,37
	5.013.258,15	(6.192.258,15)	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	1.139.515,25	796.213,87	(-) Gratuidades	149.128,14	126.891,62
	1.471.560,19)	(29.223,41)	1.5) (-) Provisão Créditos Liquidos		-,-	(-) Isenção usufruída - INSS Serviços		
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(9.239,43)		Duvidosa/Receitas anuladas E	-	-	Próprios (Nota 10.1)	11.779,03	16.411,29
(Aumento) Redução em estoques	-	-	2 - Insumos Adquiridos de			(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.3)	137.109,64	110.480,33
Aumento (Redução) em fornecedores	(15.514,66)	36.605,82	Terceiros (inclui ICMS e IPI)	147.094,81	520.496,94	(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 10.3)	239,47	
Aumento (Redução) nas doações			2.1) Custo das mercadorias			(-) Outras Despesas Operacionais	47.612,98	34.396,2
	3.110.409,96)	4.956.527,79	utilizadas nas prestações d	-	12.738,71	(-) Despesas Financeiras	41.898,88	10.492,99
Aumento (Redução) em contas			2.2) Materiais, energia,			(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	5.714,10	23.903,22
a pagar e provisões		1.356.000,04	serviços de terceiros e outro	99.481,83	449.749,60	(-) Outras Despesas	-	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	2.912,54		2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	5.714,10	23.903,22	(=) Superávit/Déficit com Restrições (Nota 3		
Aumento (Redução) Passivo do Arrendamento	350.536,75	-	2.4) Outros	41.898,88		Os recursos disponíveis para a unidade gere	nciada estão d	disponíveis er
Disponibilidades líquidas geradas pelas	222 524 07	442 762 60	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	5.595.758,46	3.973.447,08	conta corrente bancária oficial e representam e		
(aplicadas nas) atividades operacionais	233.521,97	143.762,60	,	-	-	R\$ 675,93 (seiscentos e setenta e cinco reais	e noventa e	três centavos
Fluxos de caixa das atividades de investime		(22 150 25)	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-	conforme quadro acima. 3.2 - Aplicações Fina	nceiras: As ap	olicações estã
<ul><li>(-) Adição de Bens de Terceiros</li><li>(-) Adição de bens intangíveis</li></ul>	(2.912,54)	(23.159,35)	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	5 505 750 AG	2 072 447 00	demonstradas pelo valor da aplicação acreso	ido dos rendir	mentos corres
(-) Direito de Uso	(350.536,75)		6 - Valor Adicionado Recebido em Transfei		3.973.447,08	pondentes, apropriados até a data do balanç	o, com base r	no princípio d
Disponibilidades líquidas geradas pelas	(330.330,73)	-	6.1) Receitas financeiras	encia -	-	competência. As aplicações são referenciadas	s como sendo	com restrição
(aplicadas nas) atividades de investimento	s(353,449,29)	(23.159,35)	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	5.595.758.46	3.973.447,08	uma vez que os valores encontram-se aplica		
Fluxos de caixa das atividades de financian		(20.100,00)	8 - Distribuição do Valor Adicionado		3.973.447,08	e contratos de gestão cujo rendimento revert		
Disponibilidades líquidas geradas pelas			8.1) Pessoal e encargos		3.042.641,81	não da SPDM. 3.3 - Contas a Receber: A pr		
(aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	867,71	967,37	princípio de competência para registro das mu	, ,	
Aumento (Redução) no Caixa			8.3) Juros	-	309,03	me a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC T		
e Equivalentes de Caixa	(119.927,32)	120.603,25	8.4) Aluguéis	157.222,18		1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade		
Saldo inicial de Caixa e equivalente	120.603,25		8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.139.515,25		namentos e outros valores a receber referente		
Saldo final de Caixa e equivalente	675,93		8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	-	-	tratos de gestão, convênios e outros tipos de A		
			bro de 2.013 pela REB, algumas alterações fo	ram introduzida	e com relação	para que quando do reconhecimento no resul	tado, não trad	a deseguilíbri

o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos  $n^{os}$ . 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: O Projeto Autismo atende portadores de qualquer idade com transtorno do espectro autista, que necessitem acompanhamento auxiliando na reabilitação psicossocial. A estrutura abrange em um ambulatório de atendimento psiquiátrico, de terapia ocupacional, e de atendimento fonoaudiológico. Em 03/03/2018, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, assumiu a gestão assistencial do Projeto Autismo. Do Convênio nº 025/2018 - Processo nº 001/0001/000985/2018, também participa a Secretaria Estadual de Saúde (SES). O Convênio firmado tem prazo de 13 meses, vigente de 01/03/2018 a 12/03/2019, com valor global estimado de R\$ 8.646.000,00 (Oito Milhões e seiscentos e guarenta e cinco mil reais). Tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência integral em Saúde Mental - TEA Transtorno do Espectro Autista, de acordo com as necessidades do paciente, a partir da assistência multiprofissional em ambulatório, em consonância aos preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS). 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007. Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a se-rem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro

"Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros

de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezem-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 2018 bro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para a livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAVM - Projeto Autismo Vila Mariana - Rua Capitão Cavalcanti, 268 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04017-000 - CNPJ nº 61.699.567/0081-77. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2019-R\$	31.12.2018-R\$
ldo Caixa		-
ldo Bancos	675,93	178,32
licação Financeira de Curto Prazo	· •	120.424,93
ixa e Equivalentes de Caixa	675,93	120.424,93
	D	

refere-se a vale transporte e vale alimentação pagos antecipadamente, o qual é baixado em período subsequente, de acordo com sua competência (aquisição do benefício). O saldo registrado em 31/12/2019 representa R\$ 16.288,27 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). 3.6 - Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo: Saldo Final em 31.12.2019 Estimativa Rescisão Contratual Aviso Prévio indenizado Multa FGTS Rescisória (50%) Total 3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado do Projeto Autismo

é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2019, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de convênio, ou seja, os demais bens disponibilizados para uso não compõem este saldo. A SPDM aguarda posicionamento da SES-SP sobre a liberação do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma: Demonstrativo da Movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2019

Transferência

31/12/2018 Aquisição 31/12/2019 Baixa Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis Apar Equip Utens Med Odont Lab Equip Processamento de Dados Mobiliario em Geral 14.625,57 5.714,10 20.339,67 Maq Utens e Equip Diversos 9.277,65 9.277,65 Apar e Equip Comunicação Aparelhos e Utensílios Domésticos Software Posição em Ajustes Posição em Transferência **Taxas Anuais** Vida Útil 31/12/2019 Médias Ajustes % 31/12/2018 Baixa Aiuste Vida Útil Economica Bens de Terceiros - Bens Moveis (743,87)(2.801,56)(3.545,43) Apar Equip Utens Med Odont Lab Equip Processamento de Dados Mobiliario em Geral (487,52)(1.873,84)(2.361,36)10% 10% Máquinas Utens e Equip Diversos Aparelhos de Equip Comunicação 10% Aparelhos e Utensílios Domésticos (256, 35)(927,72)(1.184,07)10% 20%

Posição em

títuição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.8 - Fornecedores**: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. 3.9 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.11 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. 3.12 - Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 - Impostos** a **Recolher**: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em princípio CLT. **3.14 - Obrigações Tributárias**: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2019 representam R\$ 126,29 (cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). 3.15 -Outras Contas a Pagar: São outras contas a pagar que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.16 - Convênios/ Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante): De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2019 representa **R\$ 362.403,83** (trezentos e sessenta e dois, quatrocentos e três mil, e oitenta e três centavos). 3.17 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são es- o efeito é nulo ao fim do contrato, ou seia, a soma das depreciações com tabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas de aluguéis futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis previstas no contrato. O quadro abaixo demonstra o efeito destas variações:

Custo /despesa com arrendamentos de imóveis Depreciação do Direito de Uso Juros s/ Arrendamentos

Variação entre caixa e resultado

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo princípio de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo princípio de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 0,00. 4.1.2 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras sem Restrição: Outros rendimentos sobre aplicações financeiras de origem "privada", são reconhecidos como receitas financeiras no resultado da entidade, e mantidos em conta específica do Resultado, denominada Receitas Financeiras. 4.2 - Doações: Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2019 a Instituição não recebeu doações de mercadorias de consumo. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.4 - Outras Despesas: Os valores registrados nesta conta em 2019 representam os bens móveis adquiridos com os recursos do contrato de convênio. 4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos

contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais São Paulo, 31 de Dezembro de 2.019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente de SPDM • Dr. Rafael Bernardon Riberio - Diretor Técnico • Dayane Duarte dos Santos - Contadora - CRC 1SP319265/0-2

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAVM - Projeto Autis- e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, mo - Vila Mariana que compreendem o Balanco Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o endas demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contá- 3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

peração, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.18 - Ativos e Passivos de Arrendamento Mercantil: Em razão da vigência do CPC 06 (R2) que trata de Operações de Arrendamento Mercantil, com início em 01 de janeiro de 2019 e adotado inicialmente pela SPDM a partir de dezembro de 2019, impacta na escrituração contábil dos contratos de alugueis dos imóveis utilizados nas atividades operacionais que deixam de ser reconhecidos no resultado pelo pagamento mensal das prestações e cujo custo passa a afetar o resultado pela apro-priação da depreciação do direito de uso, mais juros descontados a valor presente. Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 os Arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. Os efeitos patrimoniais com a doção inicial do CPC 06 R2- IFRS 16 estão representados quadro abaixo: Saldo

	Guido	ouldo apoo	
Projeto Autismo	Anterior	Adoção IFRS 16	Total
Descrição			
Ativo	1.213.033,80	-	1.213.033,80
Circulante			
Total do A. Circulante	1.213.033,80	-	1.213.033,80
Não Circulante	-	-	-
Direito de Uso- Arrendamento	) -	350.536,75	350.536,75
Demais Ativos imobilizados	-	-	-
Total do Ativo N. Circulante	1.509.785,89	350.536,75	1.860.322,64
Total do Ativo	2.722.819,69	350.536,75	3.073.356,44
Passivo	1.213.033,80	-	1.213.033,80
Circulante			
Passivo de Arrendamento	-	91.171,61	91.171,61
Total P. Circulante	1.213.033,80	91.171,61	1.304.205,41
Não Circulante	-	-	-
Passivo de Arrendamento	-	259.365,14	259.365,14
Demais passivo	-	-	-
Total P. N. Circulante	1.509.785,89	259.365,14	1.769.151,03
Patrimônio Líquido	-	-	-
Total Passivo e PL	2.722.819,69	350.536,75	3.073.356,44
No cálculo do valor presente	dos pagament	os futuros dos alu	guéis, foi ado-

tada uma taxa incremental, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários que é 1,42% a m. É perceptível que mensalmente, as depreciações mais os juros apropriados por competência, não são iguais às saídas de caixa para quitar os aluguéis mensais. No entanto,

Demonstração do efeito cumulativo dos contratos de arrendamento, existente, na adoção inicial do IFRS 16.

19	2020	2021	2022	2023	Totais
_	144.000,00	144.000,00	144.000,00	24.000,00	456.000,00
	110.695,82	110.695,82	110.695,82	18.449,30	350.536,76
	52.828,39	36.020,10	16.113,06	501,69	105.463,24
	(19.524,21)	(2.715,92)	17.191,12	5.049,01	-
200	lucão CEC Nº 1	1 305/10 na gu	al uma Assistâ	ncia Govern	amental deve

à Rε ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo: CNPJ nº 61.699.567.0081-77

Convênios/Contratos R\$

ontrato de Convênio / Processo n.º 001/0001/000.985/2018 R\$ 4.106.850.00

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. **6 - Re**sultado Operacional: Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Princípio de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 4.106.850,00 (quatro milhões, cento e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 5.249,18 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 4.570.321,25 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil e trezentos e vinte um mil e vinte e cinco centavos); encerrando o exercício com um resultado (deficitário) no valor de R\$ (-) 458.222,07 (quatro centos e quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos). 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo  $4^{\rm o}$  da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião,

continuação 3.7.1 - Ajuste de Vida Util Econômica - Bens Móveis: A ins- incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recu- prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

8 - Relatório de Execução de Convênio: Relatório de Execução do Convênio - 2019

	1º S	emestre	2º Semestre		Total	
	Contra-	Reali-	Contra-	Reali-	Contra-	Reali-
Linha de Contratação	tado	zado	tado	zado	tado	zado
Pacientes Atendidos	720	989	720	961	1440	1950
ndice satisfação						
85% ótimo e bom	80%	89.99%	80%	89.7%	80%	89.88%
Relatório de E	xecução	Orçame	ntária - E	Exercíc	io 2019	
Receitas			(	Custeic	Inves	timento
Repasses do Convênio			4.106	.850,00	)	-
Receitas Financeiras e C	Outras Re	ceitas	5	.249,18	3	-
Total das Receitas			4.112	.099,18	3	-
Despesas			(	Custeic	Inves	timento
Despesas com Pessoal			4.295	.998,39	9	-
Despesas com Materiais	, Serviços	3				
e Outras Despesas			274	.322,86	6	-
Total das Despesas			4.570	.321,25	5	-
14 Trabalha Valuntária: Em 02/00/2015 a Canaciba Endaral da Cantabi						

9.1 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabi lidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administracão das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou o saldo de R\$ 2.154,93 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). 10 - Contribuições Sociais: or atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 1.139.515,27 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e quinze mil reais e vinte e sete centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. 10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em conta específica, no montante de R\$ 1.002.405,63 (um milhão, dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). 10.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício 2019 foi de R\$ 137.109,64 (cento e trinta e sete mil e cento e nove reais e sessenta e quatro centavos). 10.3 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS): Em virtude do Acordão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM Associação Paulsita para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 43.392,33 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois e trinta e três centavos) pagos no período de 2018 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratacão de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. 12 - Exercício Social: Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento  $profissional\ e\ mantemos\ ceticismo\ profissional\ ao\ longo\ da\ auditoria.\ Al\'em\ disso: \bullet\ ldentificamos\ e\ avaliamos\ os\ riscos$ de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e. com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significacerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-